

AVISO

Para os devidos efeitos, e no seguimento do despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, proferido em 27 de março do corrente ano, avisam-se todos os interessados, que o prazo do pagamento da fatura de relativa ao período de Fevereiro foi prorrogado até dia 23 Abril nos CTT, Multibanco e 24 de Abril na Tesouraria da Câmara Municipal, motivado pelo atraso na expedição das faturas, decorrente das alterações ao layout da fatura de água prevista na lei.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho e na página da internet.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 01 de Abril de 2019



Isabel de Jesus Maurício Quinteiro

Chefe da Divisão de Ambiente e Obras Municipais

(subdelegação de competências nos termos do despacho 68-PR/2017, de 23 de outubro)